

ANÁLISE DO CONHECIMENTO DOS DISCENTES ACERCA DOS REGIMES DE TRIBUTAÇÃO APLICADOS SOBRE O IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO

Bianca Fantin Cividini¹, Francieli Klagenberg Brugnartotto², Maria Luíza Andretta Pelicioli³, Shaieinny Giazconi Moreira⁴, Marcelo Rangner Vasconcelos Silva⁵

1. Discente do curso de graduação em Ciências Contábeis, Unoesc, Videira, SC
2. Discente do curso de graduação em Ciências Contábeis, Unoesc, Videira, SC
3. Discente do curso de graduação em Ciências Contábeis, Unoesc, Videira, SC
4. Discente do curso de graduação em Ciências Contábeis, Unoesc, Videira, SC
5. Docente do curso de graduação em Ciências Contábeis, Unoesc, Videira, SC

Autor correspondente: Shaieinny Giazconi Moreira, s.giazconi@outlook.com

Área: Ciências Sociais

Introdução: Os tributos sobre o lucro dentro da contabilidade são regulamentados pelo CPC 32, onde ocorre as definições e formas de tratamento, com base nesses tributos, com a intenção de obter um regime mais vantajoso.

Objetivo: O objetivo da pesquisa foi efetuar uma análise do conhecimento dos acadêmicos dos cursos da UNOESC - Videira, a respeito dos tributos sobre o lucro (CPC 32). **Método:** A pesquisa caracterizou-se como descritiva e de levantamento tipo survey, tendo uma abordagem quali-quantitativa. A população foram os acadêmicos da UNOESC, campus Videira/SC, sendo a amostra definida de forma aleatória. A coleta de dados foi realizada através da plataforma Google Forms, divulgada via mídia digital (WhatsApp), no período de 17/04/2023 a 23/04/2023. Após o recebimento dos dados, foi realizada a tabulação em planilhas eletrônicas e analisados de forma isolada.

Resultados: A pesquisa contou com 26 respostas, sendo que 18 respondentes cursam Ciências Contábeis, destes, apenas quatro acadêmicos, relatam ter somente conhecimento superficial acerca da contabilidade. Assim, pode-se observar a segregação entre as respostas, onde aproximadamente de 46% dos entrevistados, não sabiam dizer quais eram os impostos incidentes diretamente sobre o lucro. Ainda foi realizada uma simulação, onde uma empresa do ramo comercial arrecadou, no ano-calendário anterior, cerca de R\$ 65 milhões de faturamento e apresentou um lucro operacional de R\$ 9,75 milhões, com base na simulação, por volta de 47% dos respondentes consideram que o Lucro Real seria o mais adequado e 42% destacam que Lucro Presumido seria o ideal.

Conclusão: Nota-se a insuficiência e ausência da aplicação dos conhecimentos adquiridos pelos discentes que levam a identificação de um planejamento tributário adequado para as particularidades de cada empresa, visando compreender as informações dadas e colocá-las em prática, para averiguar os regimes e o que se enquadra para a empresa, uma vez que escolhido poderá gerar um menor ônus fiscal.

Palavras-chave: Lucro Real; Lucro Presumido; CPC 32; Tributos.